

Imigrantes indesejáveis: a visão da eugenia no processo de restrição à imigração no Brasil.

Leonardo Dallacqua de Carvalho (Mestrado/UNESP-Assis)

O problema da imigração é de grande importância eugênica. Merece ser tido em alta conta pelos nossos dirigentes. Precisamos leis severas que estipulem as condições para a entrada de alienígenas no país. Não basta a simples verificação do estado de saúde e da aptidão para o trabalho. Faz-se mister considerar o valor ethnico. Há povos que nos convêm, e outros que devemos evitar. O nosso representa verdadeira salada de raças incompatíveis. A nacionalidade está em estado de cólicas: o metabolismo processa-se, irregularmente; os órgãos emunatórios não apresentam capacidade para a desassimilação; a cada dia são absorvidos novos elementos inconciliáveis (sic) (KEHL, 1929, p.187).

O século XIX se apresenta para nós como um período de dois movimentos que findaram suas raízes não só no alvorecer dos anos do Oitocentos como também no Novecentos: o movimento de imigração e o desenvolvimento das teorias científicas, mais propriamente, o darwinismo social e a eugenia. Mas qual seria a relação entre a(s) ciência(s) com a imigração? Quais as semelhanças entre os que fizeram as travessias transoceânicas na busca de melhores condições de vida com teorias científicas em desenvolvimento?

Ao estabelecermos esta ligação, estamos reivindicando para nossa temática as consequências que as teorias científicas desempenharam para com aqueles que chegavam de outros países, mais precisamente os que dentro das chamadas “teorias raciais” eram considerados “indesejáveis”. A eugenia, do qual nos debruçaremos neste trabalho, exerceu uma forte relação teórica da sua ciência na mentalidade dos intelectuais e gerenciadores das nações na tentativa de barrar imigrantes que poderiam “degenerar” os chamados “projetos nacionais”.

O que se viu no século XIX em termos de imigração foi uma onda de homens e mulheres deslocando-se para o além-mar onde a América se apresentava como um destino promissor. Paulo Cesar Gonçalves (GONÇALVES, 2008, p.17) aponta em sua tese que entre os anos de 1815 a 1914 há uma estimativa de que 44 a 52

milhões de europeus teriam se aventurado no Novo Mundo. Assim, ao passo que as questões econômicas levaram ao deslocamento de uma massa humana para outra parte do globo, a recepção desta massa heterogênea nem sempre encontrou os portos abertos para sua fixação nos territórios nacionais.

O desenvolvimento da nossa formulação concatena-se essencialmente as problemáticas científico-raciais que começavam a ganhar terreno profícuo no século XIX. Vale lembrar que apesar de Charles Darwin, o conhecido naturalista inglês ter formulado sua maior obra *A origem das espécies* (1859) apenas na segunda metade do século XIX, antes dele as discussões sobre evolução –seja ela plantas, animais ou humana- estavam na ordem do dia dentro de alguns debates intelectuais¹. Para ilustrarmos, no citado livro, Darwin salienta que homens como Geofroy Saint-Hilaire e o Dr. W.C. Wells já trabalhavam com o conceito de variação das espécies (DARWIN, 2004, p.17).

No que cerce as “análises humanas”, um expoente a ser considerado no trato do pensamento do século XIX é o francês conde Arthur de Gobineau (1816-1882) que olhava para o homem sob a lupa da hereditariedade do comportamento e a atribuía a noção de “raça”. Apesar de não ter uma definição clara sobre o termo “raça” seu aspecto de trabalho gira em torno das diferenças raciais, sendo assim, considera que alguns grupos raciais estão fadados a degeneração (como os “negros”) e outros a uma “verdadeira civilização” (os “brancos”). Sua obra *Essay sur l'inégalité des races humaines*, aponta, por exemplo, uma positividade com relação aos conquistadores arianos e nos capítulos subsequentes aponta os flagelos dos indígenas². Sobre a mistura racial, Andreas Hofbauer mostra esta vertente das ideias de Gobineau ao apontar que o conde admite que “o produto da aliança entre branco e negro é, de certa maneira, superior ao negro, mas incontestavelmente inferior ao branco” (HOFBAUER, 2006, p.127). Portanto, as análises humanas além de antecederem Darwin já encaminhavam-se em parte do coletivo científico do século XIX.

A representação de Darwin no debate da evolução é um marco, entretanto, quem nos desperta análise neste trabalho é seu primo, o matemático, geógrafo, estatístico Francis Galton. Este cientista terá uma importante influência no que tange os estudos da hereditariedade no século XIX, conhecido por ser o “Pai da

Eugenia”³ desenvolveu uma das principais teorias científicas do século XIX e que trará consequências notáveis para o século seguinte. A tese dos da eugenia, ou “bem-nascidos” evidencia para Galton que os grupos humanos estão divididos hereditariamente em pessoas com melhores potencialidades hereditárias do que outras. Para ele, isso explicaria o porquê algumas civilizações seriam tão avançadas em relação a outras. Além de grafar em seus estudos análises de grandes nomes que compunham uma “hereditariedade dos bem nascidos” como Goethe, Mozart, Napoleão e Cromwell⁴, por exemplo, Galton salientou que um controle hereditário poderia ajudar na progressão das sociedades, ou seja, se os identificados “bem-nascidos” pudessem se proliferar em gerações futuras a humanidade teria uma maior evolução da sua “espécie” tendo em vista o controle da prole.

Os estudos de Galton tiveram recepção acadêmica em várias partes do mundo, seja ela de maneira “positiva” – imaginada por Galton - ou “negativa” – que pretendia aniquilar a reprodução dos considerados degenerados. A chamada eugenia “negativa” buscou controlar os considerados “degenerados” à luz de práticas das mais diversas como: esterilizações, controles matrimoniais, infanticídios, entre outros. Nancy Stepan (STEPAN, 2005, p.37) nos mostra que a Dinamarca, chegou a esterilizar mais de 8.500 dinamarqueses por conta do que consideravam como problemas hereditários. Da mesma forma, Pietra Diwan estima que mais de 50.000 tenham sido esterilizados nos Estados Unidos (DIWAN, 2005, p.57). Assim sendo, acreditava-se que seria possível atingir uma “raça pura” e que os flagelos dos povos estariam ligados a questão sanguínea e hereditária, por isso, se reestabelecessem as antigas ligações sanguíneas dando a primazia das melhores “estirpes” conseguiriam atingir um progresso nacional.

Para nós, nos restringiremos às análises da “eugenia negativa” e suas consequências dentro da esfera da imigração. Para este fim, uma citação nos torna simbólica na compreensão dos percalços da relação entre imigração e raça, isto é, a mistura racial. A citação vem de Adolf Hitler, com a ideologia da pureza racial, sua obra *Minha Luta*, estabelece o que o *Fuher* entendia acerca das potencialidades negativas da mistura racial e dos perigos de uma imigração. Para o Chanceler alemão (HITLER, 2001, p.212-213):

Inúmeras provas disso nos fornece a experiência histórica. Com assombrosa clareza ela demonstra, que, em toda mistura de sangue entre

o Ariano e povos inferiores, o resultado foi sempre a extinção do elemento civilizador. A América do Norte, cuja população, decididamente, na sua maior parte, se compõe de elementos germânicos, que só muito pouco se misturaram com povos inferiores e de cor, apresenta outra humanidade e cultura do que a América Central e do Sul, onde os imigrantes, quase todos latinos, se fundiram, em grande número com habitantes indígenas. Bastaria esse exemplo para fazer reconhecer clara e distintamente, o efeito da fusão de raças.

É explícita a relação que Hitler faz entre povos e raças e suas permanências e rupturas para a compreensão do Imperialismo entre o civilizador e o civilizado. De fato, o contexto da Alemanha nazista é sempre chamado à baila quando se trata da eugenia, entretanto, deve-se ter em mente que as “teorias raciais” atingiam uma gama de intelectuais e países antes mesmo de Hitler.

O exemplo entre Hitler e os antecedentes das ideias raciais e, principalmente, a eugenia, significa a difusão das teorias para as políticas dos países que estiveram envolvidos em seus contextos internos em diversas partes do mundo. No que tange a América Latina, as classes privilegiadas buscavam o mesmo ideal partilhado por diversos países. Sendo assim, na busca de um “ideal europeu branco” o final do século XIX trouxe restrições em suas políticas nacionais. Stepan aponta que com a “mão de obra imigrante branca, acreditava-se, que contribuiria para a formação de uma sociedade mais progressista e para melhoraria a imagem do país como nação potencialmente branca” (STEPAN, 2005 p.53), ou seja, a preferência por imigrantes brancos – mais condescendentes ainda se fossem nórdicos – estavam na ordem do dia das imigrações como ideais nacionais e sinônimos de progresso. Em nosso contexto, temos dois exemplos consideráveis das restrições da imigração, são eles, a Argentina e o México.

A eugenia na Argentina se adaptou facilmente aos seus habitantes que já nos anos de 1880 possuía uma população negra de apenas 2% do total (STEPAN, 2005, p.152). Já no nas primeiras décadas do século XX, as ideias da mistura dos povos era considerada perigosa dentro dos contextos de um ideal de europeização e, de uma nação “branca”. Até mesmo algumas partes da Europa poderiam ser vistas como nocivas e não tão almejadas quanto outras, ou seja, era muito mais preferível a imigração dos povos anglo-saxões nórdicos, do que por exemplo, países que já caracterizassem uma mistura racial. Por volta dos anos de 1930 a

imigração foi combativa por diversos setores eugenistas da Argentina por ser um flagelo para a identidade do país, considerando-a uma forma de desqualificação dos argentinos na sua essência racial.

Assim, Stepan (STEPAN, 2005 p. 154-155) grafa que a *Asociación de Biotipología Eugenesia Y Medicina Social*, que a busca por uma uniformidade no povo era um consenso e que isso teria afetado no processo de imigração. Essa associação acreditava que sem um controle eugênico e racial o povo argentino seria afetado por raças danosas como “asiáticos/orientais” (neste caso podem ser considerados também sírios e libaneses).

Por sua vez, o México com uma variedade racial nacional bem mais ampla, adotou estratégias semelhantes em suas restrições. Na procura de uma identidade mexicana para a nação, políticas de proibição de alguns grupos surgiram como efeito imediato para este ideal. Na década de 1930, Stepan (STEPAN, 2005 p.164) salienta que rejeitaram uma proposta para receber 50 mil negros americanos no istmo de Tehuantepec sendo que, mais tarde, o ministro do exterior responderia que imigrantes negros seriam prejudiciais e agravariam o problema étnico local. Sendo assim, a política de imigração e eugenia estava intimamente ligada entre esses países e faziam parte de um controle para seus respectivos ideais nacionais.

Não diferentemente de outros países, as ideias eugenistas ganharam recepção nos vínculos intelectuais e políticos no Brasil, todavia, também ganharia sua forma própria segundo o contexto Brasileiro. Em um país majoritariamente miscigenado, as ideias eugênicas tiveram uma influência significativa na construção de um “projeto nacional” na justificativa da não “degeneração” do povo brasileiro. Na voz do médico Raimundo Nina Rodrigues, a Antropologia Criminalista e a medicina pública tiveram grande autoridade na discussão dos problemas raciais. Sendo assim, para um país considerado “doente” como o Brasil, estava nas mãos da Medicina e do Direito sanar as mazelas internas. Ao analisar a Revista da Faculdade de Direito de São Paulo, Lilia Schwarcz (RFDSP, 1906 apud SCHWARCZ, 1993, p. 234) pode constatar que “É vasta a missão do jurista [...] tão nobre quanto a do médico ambas caminham paralelamente. A Medicina cumpre prevenir as moléstias antes que cural-as. Ao direito cumpre prevenir e resolver os delitos antes de puni-los” (sic). Ao passo que a antropologia criminalista poderia

fornecer as ferramentas para encontrar os criminosos por meio de suas características físicas e mentais, a eugenia exerceria um modelo semelhante ao buscar no indivíduo flagelado e doente uma “cura” para sua “degeneração”.

Posto isso, vale lembrar como a medicina era uma preocupação vigente nas políticas públicas da nação, a Revolta da Vacina, em 1904, estabelece a linha tênue do processo que culminou uma agitação popular no Rio de Janeiro. Em nome do sanitarismo e de ideias políticos sociais, a vacinação obrigatória contra a varíola tomou proporções que ocasionaram um verdadeiro massacre na até então capital da nação. Para Nicolau Sevcenko (SEVCENKO, 2010, p.12):

A constituição de uma sociedade predominantemente urbanizada e de forte teor burguês no início da fase republicana, resultado do enquadramento do Brasil nos termos da nova ordem econômica mundial instaurada pela Revolução Científico-Tecnológica (por volta de 1870), foi acompanhada de movimentos convulsivos e crises traumáticas, cuja solução convergiu insistentemente para um sacrifício cruciante dos grupos populares.

Entrementes, a preocupação com a saúde pública ganhava cada vez mais espaço nas discussões científico-políticas e não tardou para que os problemas do Brasil fossem consequência de problemas raciais ou do modo de vida do brasileiro. As condições do “homem rural” e as doenças infecciosas que se alastravam levaram o país a adotar políticas em volta da cura. Tânia Regina De Luca (DE LUCA, 1999, p.207) cita que nomes como Miguel Pereira, Belisário Penna, Artur Neiva e Afrânio Peixoto em meados do da década dos anos de 1916, começaram a denunciar as mazelas do sistema higiênico do interior do país. A autora afirma que Penna juntamente com Neiva percorreram durante vários meses os sertões longínquos na tentativa de avaliar esse cenário.

Nesse íterim, era preciso sanear o solo e a vida, mas também era preciso sanear o povo. Na legitimidade que ganhava a eugenia, esta adentrou na voz de políticas médicas e intelectuais. O Brasil por sua miscigenação e sua composição das três raças (branco, índio e negro), possuía uma diversidade de características que influenciariam em sua conduta, afinal se estavam dividindo os mesmos traços hereditários, não era errado supor que os traços característicos como “degenerativos” também estavam sendo compartilhados pelo povo. Essa mistura seria o resultado de um povo inconsistente, doente e degenerado. Não tardou para

políticas como o “branqueamento” sustentasse bases científicas que em um futuro porvindouro traria um ideal de raça branca dentro da sociedade brasileira⁵.

Em pouco tempo a imigração ganhava seus sustentáculos na contribuição desse cenário eugênico brasileiro. Segundo André Mota (MOTA, 2003, p.55), os homens que viviam no Sul do Brasil já estariam na sua fase de “arianização”, onde povos de melhor hereditariedade se concentraram. Já o Norte e Nordeste os habitantes estariam reféns de sua mistura racial, e por isso, justificaria o atraso nacional naqueles lugares.

As três raças exerceram importantes formulações e reflexões sobre o tipo do brasileiro. Um povo ímpar que com características primárias indígenas, relação com os brancos europeus e concomitantemente uma deflagrada diáspora africana que trouxe uma enorme quantidade de negros para o Brasil, ocasionou uma mistura de riqueza “racial” que caracterizaram o povo brasileiro como miscigenado por excelência. A imigração, por sua vez, contribuiu na segunda metade do século XIX para acentuar esse quadro plural do Brasil.

Assim como no México e na Argentina, a questão da imigração de alguns povos encontrou barreira na intelectualidade brasileira. As preferências por alemães e escandinavos⁶ em contraposição a negros e asiáticos deflagrava a intenção do que se entendia como “melhoria racial” e formas de “branquear” o país. Mota (MOTA, 2003, p.72), aponta que na década de 1920, o país já entendia que sua representação racial deveria barrar certos tipos de biótipos como os negros e os asiáticos, pois suas contribuições culturais e raciais estariam contra ao que se buscava como ideal para a nação.

As recorrentes propagandas no exterior de possibilidades de trabalho e vivência no Brasil chamaram a atenção de uma gama de povos na tentativa de recomeçar uma nova vida em outro país. Nesse sentido, o autor nos dá como exemplo um grupo de afro-americanos que se propôs a adquirir terras no Estado do Mato Grosso, mas que segundo o autor (MOTA, 2003, p.73):

Assim que se aventou essa possibilidade, diversas manifestações contrárias a essa proposta colonizadora foram realizadas no Brasil. Os jornais publicavam acusações e denúncias de um suposto plano do governo norte-americano, cujo objetivo seria enviar toda a população negra do seu território para cá, o que se chocaria com os ideais de branqueamento da política eugênica brasileira.

Entre outras questões que poderiam estar ligadas a essa coibição à imigração, pode-se constatar que as teorias raciais exerciam uma forte influência sobre aquilo que considerava-se bom para as relações étnico-raciais brasileiras. Nessa preocupação de uma seleção racial ideal para o cruzamento no Brasil adentrava também na gama criteriosa dos eugenistas e simpatizantes a denegação de outros grupos, como por exemplo, japoneses.

Os asiáticos também olhados por um viés biológico da raça compunham um grupo que não se adaptariam as condições climáticas do país. Apesar de alguns políticos como João Ribeiro (prefeito de Antonina – Paraná) ver com bons olhos o imigrante japonês, o que imperou foi um movimento contrário (MOTA, 2003, p. 76). No calor da intelectualidade nas primeiras décadas do século XX, as oposições acerca da questão racial e da imigração envolveram debates intensos, a saber, podemos destacar a posição de Roquette-Pinto na condição de presidente do Congresso Brasileiro de Eugenia, em 1929, onde o antropólogo exerceu influência notória em suas falas antirracistas. Com uma visão mais receptiva a mistura racial, possuía um viés voltado mais para a higiene e educação sanitária do que para as formas da “eugenia negativa” de erradicar imigrações de indesejáveis ou outras condutas que proibitivas. Vale ressaltar que o antropólogo foi enfático na defesa da imigração japonesa, resgatando seu valor eugênico (STEPAN, 2005, p.172). Notoriamente influenciado pela noção cultural de Franz Boas e sua antropologia cultural, podemos acreditar que Roquette poderia buscar outros pontos de seleção a imigrantes, mas discordava profundamente dos critérios raciais para a questão.

Ao passo que caminhamos para os anos de 1930 e a chamada Era Vargas, encontramos a política da imigração sendo discutida com a mesma ênfase e preocupação. Em vista disso, Stepan (STEPAN, 2005, p. 173) aponta um detalhe importante, em 1931, “Roquette-Pinto e Renato Kehl foram convidados a participar de um comitê especial organizado dentro do Ministério do Trabalho para aconselhar sobre o problema da imigração”. Ou seja, temos dois expoentes das discussões eugênicas e raciais dentro do governo brasileiro participando sobre as discussões da importância da imigração racial dentro do contexto varguista. Estes dois intelectuais representaram certo paradoxo em seus ideais, ao passo que o primeiro buscava enxergar a imigração e os problemas de saúde fora do âmbito

exclusivamente racial, o segundo acreditava que até mesmo a “eugenia negativa” seria uma forma de lidar com a questão no Brasil.

De fato, os anos porvindouros da década de 1920 trouxeram uma gama maior de imigrantes japoneses, Diwan (DIWAN, 2011, p.117) aponta que nos anos de 1929 a imigração japonesa tenha atingido uma média de 50 mil imigrantes. Obviamente que essa ascensão asiática traria algumas preocupações para os eugenistas que viam no biótipo uma qualificação para a reformulação da raça. Muitos foram os argumentos negativos sobre os japoneses no Brasil, inclusive de que estariam trazendo novas doenças para o país, Miguel Couto, que era ferrenho ao discordar da imigração japonesa, acusava-os de serem responsáveis pela agravante composição racial que estes imigrantes contribuíam ao país, em outras palavras, sua posição ia à favor da restrição em prol da manutenção da busca de uma “raça selecionada” na identidade nacional⁷.

De certo, as posições relativas à imigração direcionavam-se tanto a um discurso político quanto eugenistas. O reflexo da 2ª Guerra Mundial também contribuiu para barrarem os judeus dentro do território brasileiro do qual buscavam refúgio mediante a perseguição dos nazistas. Stepan (STEPAN, 2005, p. 176), salienta que “as cláusulas de restrição à imigração da Constituição de 1934 foram mantidas na de 1937. Ratificando assim, o compromisso com o branqueamento, a eugeniação e a homogeneização como políticas oficiais do Estado Novo”.

Por fim, quando se pensa nas consequências raciais que estão atreladas ao Brasil e ao discurso do “progresso nacional” ou mesmo do “ideal racial” há muitas vezes uma reflexão ponderada apenas as matrizes internas que estão situadas dentro da nação, e não em seu exterior. As restrições à imigração apontam na contramão desse pensar, afinal muitos foram coibidos de entrarem no Brasil nas décadas iniciais do século XX pelas consequências eugênicas e das teorias racial. O científico tornou-se legitimador e estava arraigado aos valores políticos e, destarte, dava fomentação e embasamento para as práticas nos meios sociais, o que consequentemente, levou a segregação e formação de estereótipos que encontram raízes na sociedade contemporânea. Não por acaso, por meio de traços físicos algumas parcelas da população diferenciam seus pares e os segregam com

juízos de valores, fruto este de permanências de um ideal racial que encontrou terreno profícuo para sua manutenção no Brasil.

Bibliografia

- DARWIN, Charles. *A origem das espécies*. São Paulo: Martin Claret, 2004.
- DE LUCA, Tania Regina. *A revista do Brasil: um diagnóstico para a (N)ação*. São Paulo: Fundação Editora Uneso, 1999.
- DIWAN, Pietra. *Raça pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo*. São Paulo: Contexto, 2011.
- GALTON, Francis. *Hereditary Genius*. London: Macmillan and Co, 1869.
- GOBINEAU, M.A de. *Essay sur l'inégalité des races humaines*. Paris: Librairie de Firmin-Didot ET CIE, 1855.
- GONÇALVES, Paulo Cesar. *Mercadores de braços: riqueza e acumulação na organização da emigração européia para o novo mundo*. 2008. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-30092008-162725/>>. Acesso em: 2013-07-12.
- HITLER, Adolf. *Minha Luta*. São Paulo: Centauro, 2001.
- HOFBAUER, Andreas. *Uma história de braqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Editora UNESP, 2006.
- KEHL, Renato. *Lições de Eugenia*. Rio de Janeiro: Paulo de Azevedo, 1929.
- MOTA, André. *Quem é bom já nasce feito: sanitarismo e eugenia no Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SEVCENKO, Nicolau. *A revolta da Vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Cosac Naify, 2010.
- STEPAN, Nancy L. *A hora da eugenia: raça gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2005.

WEGNER, Robert e SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Eugenia 'negativa', psiquiatria e catolicismo: embates em torno da esterilização eugênica no Brasil. *Hist. cienc. saude-Manguinhos* [online]. 2013, vol.20, n.1, p. 263-288.

¹ A obra de Darwin que trabalha o conceito de evolução a partir da seleção natural desenvolve sua temática voltada ao reino das plantas e dos animais. Darwin não postula teorias raciais de segregação humana, porém ele serve de base para estudos que terão relação duradoura com a evolução humana e o chamado darwinismo social.

² Cf. GOBINEAU, M.A de. *Essay sur l'inégalité des races humaines*. Paris: Librairie de Firmin-Didot ET CIE, 1855.

³ O termo eugenia é cunhado pela primeira vez em 1883 na obra *Inquiries into human faculty and its development*. Porém todo seu trabalho sobre o talento hereditário vem sendo desenvolvido desde 1865 no artigo *Hereditary Talent and Character* publicado na *Macmillan's Magazine* e, sobretudo, na obra mais expressiva de Galton publicada em 1869, *Hederitary Genius*.

⁴ Cf. GALTON F. *Hereditary Genius*. London: Macmillan and Co, 1869.

⁵ Cf. HOFBAUER, 2006; MOTA, 2003, p. 54.

⁶ Mota salienta que “É importante registrar que as questões até aqui levantadas contra afro-americanos e japoneses também envolviam outros “homens de fora” como alemães e italianos que, mesmo sendo considerados representantes da mais altiva raça, seriam vistos em alguns momentos, muito mais como fonte de declínio racial e moral do que de elevação do homem e da pátria (MOTA, 2003, p. 77)”.

⁷ Cf. Stepan, 2005, p. 175-176.